

Desde 2005 é apontado, pelo Diap, como um dos “100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional”. Seus mandatos, com honestidade e coerência, estão baseados na defesa da participação popular, dos direitos humanos, da transparência na administração pública, do equilíbrio ecológico, da educação de qualidade e no combate à corrupção. Chico é autor de mais de 32 livros, entre os quais: História da Sociedade Brasileira (com Marcus Venicio Ribeiro e Lucia Carpi), Brasil Vivo (com Marcus Venicio Ribeiro e Claudius), BR-500 e Educar na Esperança em Tempos de Desencanto (com Pablo Gentili), além de infanto-juvenis das coleções Viramundo e Educar nos Valores. Em 2012 lançou “Orações do Coração”, pelas editoras Vozes entre outros.



6º Concurso Literário



Chico Alencar
Santa Rosa de Viterbo

Lei complementar: nº 44/03 de 02/12/2003

TEMA:

“ Turismo: Santa Rosa de Viterbo suas belezas e encantos”

INSCRIÇÕES:

De 06/05/ a 05/06 de 2019

INFORMAÇÕES

16 3954-3404

Realização:



Fundação Cultural
Santa Rosa De Viterbo

Apoio:



Prefeitura Municipal
Câmara Municipal

Centro de Cultural

Tel: 16 3954-8866

fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 1000

Santa Rosa de Viterbo - SP

Regulamento Concurso Literário “Chico Alencar”

I- Tema:

“Turismo: Santa Rosa de Viterbo suas belezas e encantos”

II- Da Participação: Serão 5 categorias:

- **Categoria 1:** 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, texto em forma de Poesia.
- **Categoria 2:** 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, texto em forma de Relatos de Memórias.
- **Categoria 3:** 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, texto em forma de Crônica.
- **Categoria 4:** Ensino Médio, texto em forma de Artigo de Opinião.
- **Categoria 5:** Categoria Livre, para qualquer pessoa acima de 18 anos, que seja santarrosense, resida ou tenha residido no município, texto no formato de algum dos 4 gêneros propostos para as outras categorias, ou seja: Poesia, Relatos de Memórias, Crônicas ou Artigo de Opinião.

III- Apresentação:

Os participantes deverão apresentar um texto inédito, no formato adequado a sua categoria, escrito à mão pela própria pessoa de forma legível. O texto e o envelope deverão vir identificados com o pseudônimo do autor, título da obra e a categoria do participante e acondicionados em envelopes grandes, em **3 (três vias)**. Em apenas **1 (uma)** lauda com no Mínimo **15 (quinze)** linhas e no máximo **25 (vinte e cinco)** linhas.

Exceção para as escolas: As professoras de cada turma podem se responsabilizar pelo recolhimento dos textos e entregar **3 envelopes por categoria, juntando todos os alunos, o envelope deve conter na capa o número de textos, o pseudônimo as categorias dos alunos e o título. Além da ficha de inscrição preenchida para cada aluno individualmente.**

IV- Da inscrição:

- a) Não será cobrada taxa de inscrição.
- b) Os trabalhos que não obedecerem rigorosamente aos critérios desse regulamento serão desclassificados.

V- Do prazo de entrega dos trabalhos:

O prazo de inscrição será de 02/05/2019 à 05/06/2019. Valendo para efeito de inscrição o preenchimento da ficha junto da entrega do texto em **3 (três) vias, ou seja, (3 envelopes lacrados)** na Biblioteca Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

VI- Do local de inscrição: Os trabalhos deverão ser entregues pessoalmente na Biblioteca Pública Municipal, situada à rua nove de julho, nº 320, no centro, Santa Rosa de Viterbo-SP, a/c de Ieda Pataquini Alves, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

VII- Da comissão julgadora: A comissão julgadora será composta por professores e suas decisões serão soberanas e irrecorríveis. Os casos omissos neste regulamento também serão resolvidos pela comissão julgadora.

VIII- Da premiação:

Os melhores textos de cada categoria serão premiados. Poderão ser atribuídas pela comissão julgadora algumas menções honrosas, que receberão diplomas e possivelmente, outros prêmios.

IX- Do local da premiação: A cerimônia será realizada no Centro Cultural, situado à rua Sete de Setembro, nº 1000, centro, Santa Rosa de Viterbo - SP. **A data da premiação será 27/07/2019.**

X- Dos trabalhos recebidos: Os trabalhos recebidos não serão devolvidos, pois ficaram expostos no Centro de Memória por período indeterminado.



Chico Alencar nasceu no Rio de Janeiro, Tijuca, em 19 de outubro de 1949, filho de pai piauiense e mãe santarrosense, é santarrosense de coração. É pai de quatro: Emanuel, Ana, Lia e Nina; das zelosas mães Ângela (os três primeiros) e Claudia. Também é avô de Tom e Olivia (filhos de Lia). É cidadão santarrosense, título outorgado pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo SP. É Professor, formado em História pela Universidade Federal Fluminense. Defendeu tese de Mestrado em Educação na Fundação Getúlio Vargas sobre o movimento das Associações de Moradores do Rio, do qual foi um dos líderes no início dos anos 80. Lecionou durante mais de duas décadas em colégios da rede pública e particular do Rio de Janeiro. É professor licenciado de Prática do Ensino de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Dirigiu, entre 1987 e 1988, a Coordenadoria de Apoio ao Educando, da Secretaria Municipal da Comissão de Educação da ALERJ. É Deputado Federal, eleito pelo em 2002, reeleito em 2006, 2010 e 2014. De 2009 a 2014 foi indicado, por jornalistas que cobrem o Congresso Nacional, como o deputado federal mais atuante do país (em votação realizada pelo site Congresso em Foco).